

NOTA TÉCNICA Nº 13/2023/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.025494/2023-24

Brasília, 4 de maio de 2023.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Minas Gerais.**

Referência: 02501.004733/2019

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Minas Gerais, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de **gestão específicas**. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos para implementação das atividades previstas nas **programações anuais de capacitação**, com vistas a contribuir para o **aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais** e ampliar e qualificar o **envolvimento social nas instâncias participativas**.
3. Para a **certificação** desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: **programação anual das atividades de capacitação** previstas para o ano de 2023, em **consonância com o plano aprovado**; **apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA**, comprovando a **implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2022**.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 02/2022 e nº 01/2023, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as **capacitações realizadas e planejadas**, em planilhas padronizadas para posterior **inserção no sistema de informações da capacitação**, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a **avaliação da programação** considera o que foi previsto inicialmente no plano de **capacitação**. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las.
6. Assim, a **programação anual de capacitação para 2023** deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público-alvo (ente do SEGREH); nome do público-alvo (ente do SEGREH); número de

participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada informação apresentada equivale a uma determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 50% da meta.

7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2022, seguindo os modelos que foram enviados aos estados, de acordo com o padrão da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2022 corresponde a 50% da meta.

8. Cabe destacar que em virtude da migração da plataforma de cursos EaD da ANA para a ENAP, a lista com os dados dos capacitados nessa modalidade foi contabilizada parcialmente até meados do mês de outubro de 2022, o que não acarretará prejuízo à nota de certificação do estado.

9. O estado de Minas Gerais possui um programa estadual de capacitação que se baseia em iniciativa do estado iniciada em 2017, que foi atualizado a fim de atender os critérios do Progestão, onde a partir de reuniões e oficinas com membros do sistema estadual, e aplicação de formulários online para membros do conselho estadual e comitês de bacia, levantou-se demandas e necessidades de capacitação e treinamento.

10. Analisando os documentos enviados pelo IGAM/MG com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2022, foram planejadas 34 ações de capacitação entre cursos e eventos, desses foram efetivamente executadas 16, sendo que ainda outras 97 atividades não planejadas foram executadas. Assim foram capacitadas um total de 1.011 pessoas, sendo que desse público a esmagadora maioria é composta por pessoas de fora do sistema, e como ente do sistema temos os servidores do órgão estadual como principal público-alvo.

11. O IGAM apresentou a programação anual para o exercício 2023, que atende plenamente aos requisitos exigidos. O estado planejou um total de 63 ações de capacitação entre eventos e cursos presenciais, semipresenciais, com e sem tutoria. Observa-se um maior número de atividades à distância, porém balanceadas com algumas ações presenciais. Dessas 14 ações de capacitação foram previstas no plano estadual de capacitação, sendo que todas as demais foram justificadas e surgiram a partir do mapeamento de demandas específicas de conhecimento por parte de determinados entes do sistema estadual de recursos hídricos.

12. O órgão gestor do Estado de Minas Gerais o IGAM ainda apresentou no relatório anual uma série de parcerias firmadas a fim de consolidar ações e eventos de capacitação e troca de conhecimentos, dentre as mais importantes podemos citar: SEMAD, Enap, AMM, Abas-MG, MDR, Copasa, FEAM e CIEA/MG.

13. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Minas Gerais cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento